



Comunicado de Imprensa nº 11/64 (P)
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA
3 de março de 2011

Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C. 20431 EUA

FMI: Entram em vigor as reformas relativas às quotas e voz acordadas em 2008

As reformas relativas às quotas e voz no Fundo Monetário Internacional (FMI), acordadas em 2008, entraram em vigor hoje, com a ratificação da emenda ao Convênio Constitutivo sobre voz e participação por 117 países membros, perfazendo 85% do número total de votos no Fundo.¹ A emenda aumenta a representatividade das economias dinâmicas no FMI e fortalece a voz e participação dos países de baixa renda. As reformas das quotas e voz de 2008 foram sucedidas por novas reformas em 2010 que, ao entrarem em vigor, resultarão em uma nova transferência de mais de 6% das quotas relativas para economias de mercados emergentes e países em desenvolvimento dinâmicos.

“Felicito nossos países membros por tomarem as medidas necessárias para ratificar esse pacote de reformas adotado em 2008”, disse Dominique Strauss-Kahn, Diretor-Geral do FMI. “A implementação dessa reforma reflete o compromisso dos países membros com o fortalecimento da eficácia, credibilidade e legitimidade do FMI.”

“Na próxima etapa desse processo, os governos deverão ratificar sem demora a emenda sobre a reforma da Diretoria Executiva, de 2010, e implementar os aumentos de quotas para que continuemos a ajustar a representatividade no FMI à realidade da economia mundial”, acrescentou. “Trata-se da mais profunda reformulação da governança do FMI em seus 65 anos de história e a maior mudança de influência em favor dos países de mercados emergentes e em desenvolvimento.”

As reformas de 2008 relativas às quotas e voz, que exigiam uma emenda ao Convênio Constitutivo do FMI:

- Resultaram em uma mudança significativa na representatividade das economias dinâmicas por meio de aumentos das quotas de 54 países membros, no montante de DES 20,8 bilhões (cerca de US\$ 32,7 bilhões), que entrarão em vigor para os países

¹ Uma emenda ao Convênio Constitutivo do FMI entra em vigor para todos os países membros na data em que o FMI certificar que três quintos dos países membros da instituição, perfazendo 85% do número total de votos, aceitaram a emenda.

membros que consentiram com os aumentos tão logo seja efetuado o pagamento das subscrições de quotas.

- Reforçam a voz e participação dos países de baixa renda mediante um aumento que praticamente triplica os votos básicos, cujo número é igual para todos os países.
- Criam um mecanismo que manterá constante a relação entre os votos básicos e o total de votos no FMI.
- Permitem aos Diretores Executivos que representem sete ou mais países membros nomear um segundo Diretor Executivo Suplente após a eleição ordinária de Diretores Executivos em 2012.

Para mais detalhes (em inglês) sobre as reformas, consulte o [Comunicado de Imprensa nº 08/64](#) e a [relação de publicações sobre quotas e voz no FMI](#).

Em dezembro de 2010, a Assembleia de Governadores aprovou novas reformas das quotas e da governança, com a conclusão da XIV Revisão Geral das Quotas e uma emenda ao Convênio Constitutivo do FMI sobre a reforma da Diretoria Executiva (ver [Comunicado de Imprensa nº 10/477](#) e os documentos sobre as reformas de 2010, a serem publicados em breve [aqui](#) — todos em inglês). Tão logo seja ratificado, esse pacote de medidas duplicará as quotas, para aproximadamente DES 476,8 bilhões (cerca de US\$ 751,1 bilhões); transferirá mais de 6% das quotas relativas para economias de mercados emergentes e países em desenvolvimento dinâmicos e protegerá as quotas relativas e o número total de votos dos países membros mais pobres. Com essa transferência, Brasil, Rússia, Índia e China figurarão entre os 10 maiores quotistas do Fundo. Além disso, as reformas de 2010 resultarão em uma Diretoria Executiva em que todos os membros serão eleitos, e os países avançados europeus já se comprometeram a consolidar sua representatividade abrindo mão de duas cadeiras na Diretoria (ver [Comunicado de Imprensa nº 10/418](#), em inglês). Uma revisão abrangente da fórmula de cálculo das quotas será concluída até janeiro de 2013 e a XV Revisão Geral das Quotas será antecipada para janeiro de 2014.

Links úteis (em inglês):

Artigo publicado no boletim *IMF Survey* sobre as reformas de 2008:

<http://www.imf.org/external/pubs/ft/survey/so/2008/NEW032808A.htm>

Documentos relacionados às reformas das quotas e voz acordadas em 2008 e 2010:

<http://www.imf.org/external/np/fin/quotas/pubs/index.htm>

Tabela comparativa das quotas relativas antes e depois da implementação das reformas:

http://www.imf.org/external/np/sec/pr/2011/pdfs/quota_tbl.pdf